

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

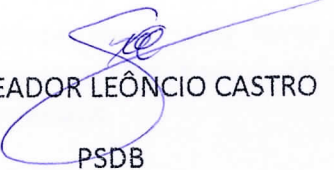
Concede o título de Cidadão rio-branquense ao
senhor Luís Almir Brandão Soares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Luís Almir Brandão Soares

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 05 de Agosto de 2025.


VEREADOR LEÔNCIO CASTRO

PSDB



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Leôncio Castro

Justificativa

Luís Almir Brandão Soares, aos 55 anos de idade, é um cidadão exemplar que tem dedicado sua vida ao serviço público e ao desenvolvimento de sua comunidade. Embora nascido no Rio de Janeiro, Luís Almir construiu uma carreira sólida e respeitada no Amazonas e no Acre, demonstrando sua capacidade de liderança e compromisso com o bem-estar da população.

Com uma formação acadêmica sólida em Ciências Contábeis e Administração de Empresas, além de pós-graduações em Auditoria, Gestão Pública e Gestão pela Qualidade Total, Luís Almir tem uma base teórica robusta que lhe permite enfrentar os desafios do setor público com eficácia.

Ao longo de 37 anos de serviço público, Luís Almir exerceu cargos de grande responsabilidade e importância, como Auditor Assistente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Auditor Adjunto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Amazonas, Subsecretário de Meio Ambiente da Prefeitura de Manaus, Subsecretário e Secretário da Infância e Juventude da Prefeitura de Manaus, Subsecretário da Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda da Prefeitura de Manaus, Diretor Geral Adjunto da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Diretor Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Controlador Geral do Governo do Estado do Acre e, atualmente, Presidente da Agência Reguladora do Estado do Acre.

Além de sua carreira profissional, Luís Almir é um pai dedicado e avô amoroso, tendo um casal de filhos e uma neta. Sua experiência e sabedoria têm sido fundamentais para a formação de sua família e para a contribuição para a sociedade.

Considerando sua trajetória profissional, sua formação acadêmica e sua contribuição para a sociedade, Luís Almir Brandão Soares é um cidadão que merece ser reconhecido como Cidadão Rio-Branquense. Sua dedicação ao serviço público e seu compromisso com o desenvolvimento da comunidade são um exemplo para todos, e seu título de Cidadão Rio-Branquense seria um justo reconhecimento de seus esforços e conquistas.

Rio Branco, 05 de Agosto de 2025.


VEREADOR LEÔNICIO CASTRO

PSDB



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2495494257

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

LUIS ALMIR BRANDAO FRANCISCO SOARES

1ª HABILITAÇÃO

12/08/1988

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

28/05/1970 RIO DE JANEIRO - RJ

4a DATA EMISSÃO

07/07/2023

4b VALIDADE

05/07/2028

ACC



D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

SEG AM

4d CPF

[REDACTED]

5 Nº REGISTRO

[REDACTED]

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

SONIA REGIA BRANDAO SOARES



Luis Almir B. F. Soares

7 ASSINATURA DO PORTADOR